Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.890, DE 22 DE JULHO DE 1.981

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento da Despesa".-

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo,.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida, na importância abaixo discriminada, a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, / vigente neste exercício:

2. EXECUTIVO

2.2. Secretaria

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

03070202.01-Manutenção da Unidade.....Cr$130.000,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada, em igual importância, a seguinte dotação do referido Orçamento:

2. EXECUTIVO

2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

03070202.01-Manutenção da Unidade.....Cr$130.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de julho de 1981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume, na data supra.

Higino Cinacchi Junior
— secretário —